



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO**



INDICAÇÃO Nº 134/2025

“Indica a viabilidade de oferecer curso de trânsito aos motoboys que realizam entregas para empresas do Município.”

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria de Indústria e Comércio, a possibilidade de disponibilização de curso de trânsito e cadastramento aos motoboys que realizam entregas para empresas do município.

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento do número de motoboys que realizam entregas para empresas no município, é fundamental promover a capacitação desses profissionais por meio de cursos de trânsito. A medida visa melhorar a segurança no trânsito, reduzir acidentes e valorizar a atividade desses trabalhadores que prestam um serviço essencial à população.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 08 de Agosto de 2025.

Alberto Donato Gutierrez de Paula
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 08 / 08 / 2025
9 10 1ª unica Votacao
[Assinatura]
Assinatura